LEI MUNICIPAL Nº 1.816/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Institui o dia do Pastor Evangélico.".

O Prefeito Municipal de Manhumirim, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal de Manhumirim aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Manhumirim, o dia do Pastor Evangélico, a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º. O evento ora instituído, passará a constar do calendário oficial de eventos do Município de Manhumirim.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim-MG, 26 de outubro de 2021.

Sergio Borel Corrêa
Prefeito Municipal de
Manhumirim - MG